

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 03/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da/
Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão
de 27 de fevereiro de 1.974 aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câ-
mara Municipal de Salto, relativas ao ano de 1.971.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor/
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
ria.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de ...
1.974.

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câ-
mara Municipal de Salto, em 27 de fevereiro de 1.974.

- Valter Lenzi -
Respondendo p/ Expediente da Secretaria.